

鑒於Carlos Alberto Roldão Lopes學士對中華人民共和國澳門特別行政區公共行政當局所作出的貢獻，特此予以公開表揚。

二零一零年一月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 2/2010 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）之股東；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述公司章程第十七條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派Henrique Rodrigues de Senna Fernandes於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年一月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 3/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第二十六條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派Joaquim Francisco de Campos Adelino於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年一月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

Por tudo isto, é-me grato prestar ao licenciado Carlos Alberto Roldão Lopes público louvor e declarar publicamente a elevada distinção dos serviços por ele prestados à Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

6 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2010

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2010-2012, Henrique Rodrigues de Senna Fernandes.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

7 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º dos estatutos da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2010-2012, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

7 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.